



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## REQUERIMENTO Nº 104/2020 SENHOR PRESIDENTE

Considerando notícia veiculada em um site de notícias, que a empresa responsável pela Zona Azul em Porto Ferreira dispensou os monitores de rua responsáveis pela emissão das notificações do sistema de estacionamento rotativo da cidade, sem pagar aos mesmos seus direitos trabalhistas, alegando a crise provocada pela pandemia do coronavírus.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que forneça as seguintes informações:

1- Quem é o servidor responsável por fiscalizar o contrato feito entre Prefeitura e a Empresa Zona Azul?

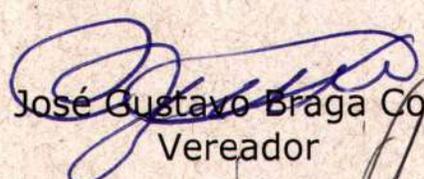
2- O responsável por fiscalizar o referido contrato tem conhecimento de que os monitores de rua responsáveis pela emissão das notificações do sistema de estacionamento rotativo da cidade foram demitidos sem receber seus direitos trabalhistas? Se sim, que atitudes estão sendo tomadas?

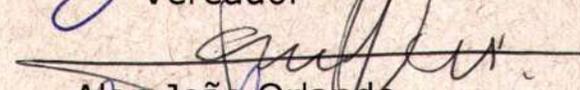
3- No caso da empresa não pagar os direitos trabalhistas dos monitores, a Prefeitura pode responder solidariamente no processo de pagamento que é devido a estes trabalhadores?

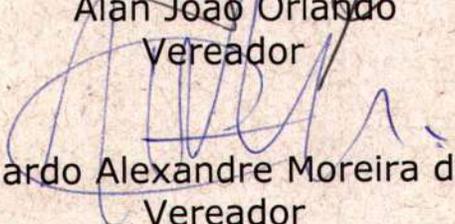
4- Por qual período ficará suspensa a cobrança do estacionamento rotativo?

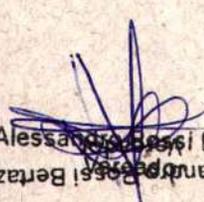
Plenário Syrio Ignátios, 02 de abril de 2020.

  
Gideon dos Santos  
Vereador

  
José Gustavo Braga Coluci  
Vereador

  
Alan João Orlando  
Vereador

  
Eduardo Alexandre Moreira da Silva  
Vereador

  
Alessandro Bertazi  
Alessandro Bertazi

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 06/04/2020

DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

AUSENTE O VICE-PRESIDENTE RENATO PEREIRA ROSA

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]